

AUTORIZAÇÃO

Processo nº 01439.000038/2026-42

Ao Setor de Licitação do Museu Imperial,

Senhor Chefe de Setor,

Em atenção ao Relatório nº 2/2026 - SL/COOD ADM /MIMP (Sei nº 3495960), referente ao Relatório da Dispensa Eletrônica nº 5/2026, no qual se verifica que apenas os Grupos G2, G3 e G5 receberam propostas válidas e encontram-se aptos à homologação;

Considerando que os Grupos G1 e G4 restaram desertos/fracassados, bem como o disposto no art. 22 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021;

DECIDO:

1. Autorizar a homologação da Dispensa Eletrônica nº 5/2026 em relação aos Grupos G2, G3 e G5, observadas as formalidades legais pertinentes.
2. Em relação aos itens do Grupo G4, considerando a existência de propostas obtidas na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento e a especificidade dos itens, autorizar o prosseguimento da contratação com fundamento no art. 22, inciso III, da IN SEGES/ME nº 67/2021, desde que observadas as condições de habilitação exigidas e privilegiados os menores preços, conforme justificativas constantes dos autos.
3. Em relação aos itens do Grupo G1, autorizar a republicação do procedimento, nos termos do art. 22, inciso I, da IN SEGES/ME nº 67/2021, para ampliação da competitividade e busca da contratação mais vantajosa para a Administração.

Encaminhem-se os autos para as providências cabíveis.

Cláudia Maria Souza Costa

Diretora Substituta do Museu Imperial



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Souza Costa, Diretor(a) do Museu Imperial, Substituto(a)**, em 30/06/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3496030** e o código CRC **510E4F88**.

Referência: Processo nº 01439.000038/2026-42

SEI nº 3496030